

Projeto de Lei Complementar

Objeto: Fixar o subsídio mensal dos Procuradores de Justiça de Santa Catarina, a partir de fevereiro de 2025

Senhor Coordenador de Finanças,

Conforme minuta de Projeto de Lei encaminhada a esta Gerência de Remuneração Funcional, com previsão de fixação do subsídio mensal dos Procuradores de Justiça do Estado de Santa Catarina, a partir de 1º de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 41.845,49, foi realizado o cálculo da repercussão financeira em folha de pagamento, inclusive do reflexo nos demais cargos da carreira, visto o escalonamento existente entre as entrâncias.

Abaixo os valores apurados:

Pessoal Ativo:

Acréscimo Mensal: R\$ 2.295.170,13;

Acréscimo para o ano de 2025: considerando o período de fevereiro a dezembro: R\$ 25.246.871,39;

Acréscimo Anual: R\$ 27.542.041,52.

Pessoal Inativo e Pensionistas:

Acréscimo Mensal: R\$ 398.577,74;

Acréscimo para o ano de 2025: considerando o período de fevereiro a dezembro: R\$ 4.384.355,16;

Acréscimo Anual: R\$ 4.782.932,90.

Constam anexas tabelas nas quais os valores que compõem os totais acima mencionados estão discriminados por elemento de despesa.

GEREM, 07 de novembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

Renato Kraus

Gerente de Remuneração Funcional